



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

**LEI N.º 560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

## **LEI N.º 560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**"DENOMINA PRAÇA MAURO FERREIRA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*PL n.º 43, de 21 de Novembro de 2023.*

*Autógrafo n.º 48/2023*

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Mauro Ferreira da Conceição, conhecido por "JACÓ" a Praça localizada entre a Rua Projetada e Rua Vereador João Batista Alves Teixeira (Coordenadas 22º40'20.63S e 44º27'23.58S), no Bairro Recanto da Lagoa, neste Município.

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 27 de Novembro de 2023.

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**

*Prefeito Municipal*